

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO LEILÃO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Leiloeira, Regina Lúcia de Souza, Servidora Municipal, designada pela Portaria 199/2019, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados que o Leilão 001/2019, para alienação de bens do patrimônio Municipal no estado em que encontram, com data de abertura para o dia 25 de novembro de 2019, às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 11 de Dezembro de 2019 às 009h00min, no pátio da Secretaria Municipal de Transportes sito a Avenida Castelo Branco, s/nº, Bairro São Mateus em Arenápolis-MT, Justificado por decisão da Comissão de Licitação que deu pela procedência do pedido do Ofício do Vereador Aroldo Soares de Oliveira Filho, na data de 22/11/2019, qual informa que o LOTE 06 TRATOR ESTEIRA D6, CATERPILLER, ESTADO: BOM, RODADO NOVO, MOTOR FUNDIDO, é objeto de Comodato entre este Município e o Governo do Estado de Mato Grosso, uma vez que não é de nosso conhecimento e nem existem em nosso banco de dados, estaremos prorrogando o Leilão 001/2019, para junto ao Estado de Mato Grosso, em sua Secretária competente, buscarmos informações sobre a veracidade do fato comunicado. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a, em dias úteis e no horário das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, bem como a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a leiloeira (65) 3343-1105, veja também no site www.arenapolis.mt.gov. Arenápolis- MT, 22 de novembro de 2019.

REGINA LUCIA DE SOUZA - LEILOEIRA - PORTARIA 199/2019

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f862404a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar